



ODDO BHF
ASSET MANAGEMENT

Documento de Informações Fundamentais

ODDO BHF Euro Credit Short Duration CP-EUR Capitalização

OBJECTIVO

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

PRODUTO

ODDO BHF Euro Credit Short Duration, Organismo de Investimento Colectivo em Valores Mobiliários (“OICVM”) (adiante designado por “Subfundo”)

Um subfundo da SICAV ODDO BHF (adiante designada por “SICAV”), gerido pela ODDO BHF Asset Management SAS

Ação ODDO BHF Euro Credit Short Duration CP-EUR Capitalização: LU0628638206

am.oddo-bhf.com

Para mais informações, ligue para o +33 (0)1 44 51 80 28.

A Autoridade dos Mercados Financeiros (AMF) é responsável pela supervisão da ODDO BHF Asset Management SAS no que respeita ao documento de informações fundamentais. A ODDO BHF Asset Management SAS está autorizada em França sob o número GP99011 e encontra-se regulamentada pela Autoridade dos Mercados Financeiros francesa.

Data de produção do documento de informações fundamentais: 13/07/2026

EM QUE CONSISTE ESTE PRODUTO?

TIPO

O ODDO BHF Euro Credit Short Duration é um OICVM relevante da Directiva 2009/65/CE constituído sob a forma de uma SICAV.

O Conselho de Administração pode propor numa Assembleia Extraordinária a liquidação da SICAV, se ocorrer uma redução dos activos para um nível inferior ao montante mínimo regulamentar, bem como de forma discricionária, após a aprovação atribuída pela Autoridade dos Mercados Financeiros relativa à operação de liquidação e comunicação da situação aos accionistas.

PRAZO

O ODDO BHF Euro Credit Short Duration foi constituído em 1 de Junho de 2011 por um período indeterminado.

OBJECTIVOS

O Subfundo visa gerar receitas e um crescimento do capital elevados. Para tal, investirá numa carteira gerida activamente e composta, no mínimo, por 2/3 de títulos de dívida negociáveis admitidos a uma cotação oficial emitidos por sociedades públicas ou privadas e denominados em euros, sem limite geográfico, concentrando-se nas emissões de menor qualidade (ou seja, nos casos em que a notação é inferior a “investment grade”).

A carteira é constituída, no mínimo, por 2/3 de obrigações cotadas emitidas por sociedades públicas ou privadas de todos os sectores, sem limite geográfico, e com taxas de juro fixas ou variáveis. Pelo menos 2/3 desses títulos serão denominados em euros. As obrigações que beneficiam de uma notação mínima B3 ou B- atribuída por um organismo de notação internacionalmente reconhecido tal como a Moody's ou a S&P (ou julgada equivalente pela Sociedade Gestora, ou através de uma notação interna da Sociedade Gestora), serão o centro do investimento. A Sociedade Gestora não recorre exclusiva e automaticamente às notações emitidas pelas agências de notação, mas efectua igualmente a sua própria análise interna. Se a notação de um título for revista em baixa, a decisão relativa ao respeito das restrições em termos de notação considerará o interesse dos Accionistas, as condições de mercado e a própria análise da Sociedade Gestora relativa às obrigações em causa. O Subfundo investirá um mínimo de 20% dos seus activos em obrigações de alto rendimento com uma notação máxima BB+ ou Ba1 e um máximo de 10% dos seus activos em obrigações sem notação. Se a notação de um título descer abaixo de B3 ou B-, dito título será vendido em seis meses nas condições de mercado normais, e no melhor interesse dos accionistas. O Subfundo não está sujeito ao vencimento máximo da sua carteira de títulos. Não obstante, investirá pelo menos 2/3 dos seus activos em obrigações cuja data de vencimento residual não ultrapassa 4 anos.

O Subfundo é gerido de forma activa, mas não é gerido em relação a um indicador.

O Subfundo poderá recorrer a instrumentos financeiros derivados a fim de cobrir o risco cambial ou de obter uma cobertura contra ou uma exposição ao risco de taxa de juro ou de crédito (com a finalidade de uma gestão eficaz de carteira). O Subfundo poderá, nomeadamente, ficando totalmente ao critério da Sociedade Gestora, recorrer a credit default swaps (sobre um índice), na qualidade de comprador ou vendedor. O Subfundo pode investir até 10% dos seus activos em unidades de participação ou acções de OICVM europeus, em FIA franceses ou de outros Estados-Membros da UE, bem como em fundos de investimento estrangeiros. Estes Fundos podem ser geridos por uma entidade do Grupo Oddo BHF.

A equipa de gestão tem em conta os critérios ambientais, sociais e de governação (ESG) nas decisões de investimento de forma não preponderante. Assim, as decisões de investimento tomadas podem não cumprir os critérios ESG.

Os pedidos de subscrição, de conversão e de resgate são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.

As despesas de compra e de venda de títulos (igualmente denominadas “custos das operações”) ficam a cargo do subfundo. Estas despesas são acrescentadas às despesas listadas no presente documento, reduzindo o rendimento do subfundo.

A acção CP-EUR capitaliza as suas receitas, de acordo com a decisão anual do conselho de administração.

TIPO DE INVESTIDOR NÃO PROFISSIONAL AO QUAL SE DESTINA

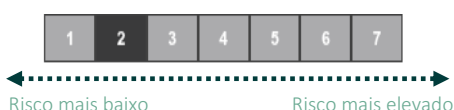
O Subfundo destina-se a investidores com um horizonte de investimento de médio a longo prazo (de 3 a 5 anos) que desejem investir numa carteira gerida activamente composta principalmente de títulos de dívida negociáveis de taxa fixa ou variável emitidos por empresas e denominados em euros. Este produto não está autorizado para US Persons.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

O depositário do Subfundo é o CACEIS Bank, Luxembourg Branch

QUAIS SÃO OS RISCOS E QUAL PODERÁ SER O MEU RETORNO?

INDICADOR DE RISCO



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante o período de detenção recomendado de 3 anos. O risco efectivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.



O indicador sumário de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição.

Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma baixa categoria de risco.

Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível baixo, e é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. Atenção ao risco cambial: receberá pagamentos numa moeda diferente, pelo que o retorno obtido depende da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Outros riscos substancialmente relevantes e não considerados no indicador:

Outros riscos não incluídos no indicador de risco podem ser substancialmente relevantes, tais como:

Risco de liquidez, impacto das técnicas financeiras e risco de contraparte

Este produto não prevê qualquer protecção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

CENÁRIOS DE DESEMPENHO

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá.

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão.

Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho do produto nos últimos 10 anos num horizonte de um ano e ao longo do período de detenção recomendado.

Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas.

Período de detenção recomendado: 3 anos

Investimento: 10 000 €

Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Mínimo	Não existe um retorno mínimo garantido. Poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento		
Stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8 380 €	8 910 €
	Retorno médio anual	-16,2%	-3,8%
Desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	9 350 €	9 500 €
	Retorno médio anual	-6,5%	-1,7%
Moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 180 €	10 360 €
	Retorno médio anual	1,8%	1,2%
Favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10 870 €	11 940 €
	Retorno médio anual	8,7%	6,1%

O cenário desfavorável ocorreu para um investimento entre: 03/2017 e 03/2020.

O cenário moderado ocorreu para um investimento entre: 07/2016 e 07/2019.

O cenário favorável ocorreu para um investimento entre: 09/2022 e 09/2025.

O QUE SUCEDE SE A ODDO BHF ASSET MANAGEMENT SAS NÃO PUDE PAGAR?

O produto é uma co-propriedade de instrumentos financeiros e depósitos separada da Sociedade de Gestão de Activos. Em caso de incumprimento por parte desta última, os activos do produto detidos pelo depositário não serão afectados. Em caso de incumprimento por parte do depositário, o risco de perda financeira do produto é atenuado em virtude da segregação legal dos activos do depositário dos do produto.

QUAIS SÃO OS CUSTOS?

A pessoa que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, esta pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afectam o seu investimento.

CUSTOS AO LONGO DO TEMPO

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano, iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- São investidos 10 000 €

Investimento: 10 000 €

Cenários	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	61 €	190 €
Impactos dos custos anuais*	0,6%	0,6%

*Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projecção para o seu retorno médio anual é de 1,8% antes dos custos e 1,2% depois dos custos.

Podemos partilhar parte dos custos com a pessoa que lhe vende o produto para cobrir os serviços que lhe são prestados. Essa pessoa irá informá-lo do montante em questão.

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS

O quadro a seguir indica o impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado e o significado das diferentes categorias de custos.



Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após: 1 ano
Custos de entrada	Não cobramos uma comissão de entrada para este produto. A pessoa que lhe vender o produto poderá fazê-lo.	Até 0 €
Custos de saída	Não são cobrados quaisquer custos de saída.	Até 0 €
Custos recorrentes [cobrados anualmente]		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	Estes custos representam os custos operacionais inevitáveis do produto e todos os pagamentos, incluindo remunerações, a partes relacionadas com o produto que lhe prestam serviços. 0,47% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efectivos ao longo do último ano.	47 €
Custos de transacção	0,14% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efectivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	14 €
Custos recorrentes cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	O impacto das comissões de desempenho. Não existe comissão de desempenho para esta acção.	0 €

POR QUANTO TEMPO DEVO MANTER O PRIIP? E POSSO FAZER MOBILIZAÇÕES ANTECIPADAS DE CAPITAL?

Período de detenção recomendado mínimo exigido: 3 anos

Este período de detenção recomendado é um mínimo que tem em conta as características do produto seleccionado. Este período poderá ser mais longo, dependendo da sua situação patrimonial e das suas decisões de investimento.

Pode realizar um resgate parcial ou total a qualquer momento. Uma saída antes do final do período de detenção recomendado poderá afectar os desempenhos esperados do seu investimento. Poderá obter mais informações sobre as eventuais comissões e penalizações aplicáveis em caso de desinvestimento na secção: "Quais são os custos?"

Os pedidos de subscrição, de conversão e de resgate são centralizados junto do agente de transferência (CACEIS Bank, Luxembourg Branch) a cada dia de avaliação do valor patrimonial líquido até às 12h00 (meio-dia) (hora do Luxemburgo - CET/CEST) e executados com base no valor patrimonial líquido do mesmo dia.

COMO POSSO APRESENTAR QUEIXA?

Para qualquer esclarecimento ou queixa, contacte a ODDO BHF Asset Management SAS, com sede em 12, boulevard de la Madeleine - 75009 Paris, França. Também poderá enviar uma queixa por correio electrónico para o seguinte endereço: service_client@oddo-bhf.com. A política de tratamento de queixas está disponível no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Em caso de litígio, tem a possibilidade de apresentar uma queixa ao Mediador da AMF.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

O Subfundo está classificado como artigo 8.º de acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no sector dos serviços financeiros ("SFDR"). As informações sobre o financiamento sustentável estão disponíveis no website da Sociedade Gestora, no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.

Quando o Subfundo é utilizado como um apoio ligado a um contrato de seguro de vida ou de capitalização, as informações adicionais sobre este contrato (tais como os custos do contrato, que não estão incluídos nos custos indicados no presente documento), o contacto em caso de queixa e o que sucede em caso de incumprimento por parte da empresa de seguros, são apresentados no Documento de Informações Fundamentais deste contrato, que deve ser obrigatoriamente fornecido pela sua seguradora ou corretor ou qualquer outro mediador de seguros de acordo com a sua obrigação legal.

Mais informações sobre o Subfundo, tais como o prospecto (francês, inglês, alemão) e os documentos periódicos traduzidos para as línguas de comercialização do Subfundo, estão disponíveis em am.oddo-bhf.com ou podem ser solicitados gratuitamente e a qualquer momento junto da sede social da SICAV em 5 allée Scheffer, L-2520 Luxemburgo, Grão-Ducado do Luxemburgo ou junto do agente centralizador no país de comercialização. Os detalhes sobre a política de remuneração estão disponíveis no website da sociedade gestora (am.oddo-bhf.com), bem como na sua versão em papel mediante um simples pedido do investidor à sociedade gestora. O acordo celebrado nos termos do artigo 79.º da Lei de 2010, tal como descrito no Anexo 1, secção I, do prospecto, está disponível para ser consultado pelos investidores do Subfundo, mediante pedido.

Os desempenhos passados durante os últimos dez anos, ou, quando aplicável, durante os últimos cinco anos se o Subfundo tiver menos de cinco anos civis completos, são publicados no website no seguinte endereço: am.oddo-bhf.com.